

PORTARIA PUSP-SC N. 9, DE 11 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a designação de membros para compor o Grupo Gestor de Aplicação da NR 10, criado pela Portaria CCSC N. 21/2010

O Prefeito do Campus USP de São Carlos, no uso de suas atribuições e nos termos da NR 10, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores: Elio Tarpani Junior (PUSP-SC), Rogério Eduardo Bastos (PUSP-SC), Luís Carlos da Silva (SESMT-SC), Jorge Luiz Massahiro Chinen (SEF-SC), José Roberto Wellichan (PUSP-SC), Edelber Fernando Chinaglia (PUSP-SC), José Antonio Teixeira Marques (PUSP-SC) e João Batista Casolli (PUSP-SC), em recondução, e Thiago Catoia (PUSP-SC), Daniel Acarini Gonçalves de Camargo (SESMT-SC), André Serafim Bernardi (PG-SC) e Jorge Luís Dechechi (PUSP-SC), para compor o *Grupo Gestor de Aplicação da NR 10 - Instalações e Serviços em Eletricidade*, criado pela Portaria CCSC N. 21/2010;

Art. 2º - Indicar Elio Tarpani Junior e Thiago Catoia, respectivamente, como Presidente e Vice-Presidente desse Grupo Gestor;

Art. 3º - O mandato dos designados será de um ano, podendo haver recondução;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e revoga as disposições em contrário.



Dagoberto Dario Mori
Prefeito do Campus